

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA-ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 2120046999-9

Processo N.º 20190029641
Fis N.º 238
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa com Sociedade Empresária Limitada. **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão, solteira, nascida dia 10.05.1970. Empresária, portadora da Carteira de Identidade número 1248230-SSP/MA. Expedida dia 05.11.1987. E CPF/MF: 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luis Domingues, número 2280, Bairro: Entroncamento, Imperatriz/MA. CEP: 65913-000. E **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão, solteiro, nascido no dia 25.11.1969. Empresário, portador da Carteira de Identidade número 1003715-SSP/MA. Expedida dia 30.06.1992 e CPF/MF: 260.726.023-04. Residente e domiciliado na Rua Parsondas de Carvalho, número 189, Bairro: Centro, Montes Altos - Maranhão. CEP: 65936-000. Os Sócios Administradores: **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, sediada na Rua Luiz Domingues, número 2280, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão. CEP: 65913-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ. Sob o número 03.598.276/0001-01 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE. Número 2120046999-9. Resolve, assim, alterar e consolidar a Empresa, que se regerá pela seguinte cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, a empresa terá como objeto **Atividade Econômica Principal**: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, e por **Atividades Econômicas Secundárias**: 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (com predominância em betoneiras, tratores, retroscavadeiras), sem operador; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte (com predominância em caminhões basculantes), sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de: **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, sediada na Rua Luis Domingues, número 2280, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão. CEP: 65913-000. Mantém uma filial situada na cidade de Montes Altos Estado do Maranhão, na Rodovia MA 280, S/N, Bairro: Alto Bonito. CEP: 65936-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é representado pela importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Tassís Howland da R. Frazão

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:29 SOB Nº 20190029641.
PROTOCOLO: 190029641 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900381055. NIRE: 21200469999.
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA-ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 2120046999-9

Processo N.º 190029641
Fis N.º 229
Rubrica: 

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO....	75.000	Quotas	75.000,00	50%
JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO....	75.000	Quotas	75.000,00	50%
T O T A L	150.000	Quotas	150.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tem como objeto **Atividade Econômica Principal: 4731-8/00** - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, e por **Atividades Econômicas Secundárias: 4732-6/00** - Comércio varejista de lubrificantes; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (com predominância em betoneiras, tratores, retroescavadeiras), sem operador; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte (com predominância em caminhões basculantes), sem condutor.

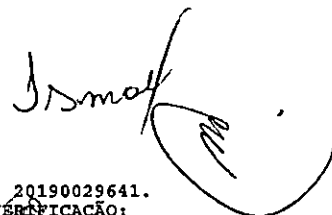
PARÁGRAFO SEGUNDO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos e filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá a Todos os sócios: MICHELINE RODRIGUES CARREIRO E JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO, Com poderes e atribuições para representarem ativa e passivamente em juízo ou fora dele, em conjunto, E/OU separadamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-lo perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes. Tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Os Sócios Administradores: MICHELINE RODRIGUES CARREIRO E JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO. Declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Tassio Hoyland da R. Frazão


Ismael

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:29 SOB N.º 20190029641.
PROTOCOLO: 190029641 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900381055. NIRE: 21200469999.

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA-ME
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA-ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 2120046999-9

Processo Nº: 2120046999-9
Fis Nº: 710
Rubrica: st

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores. Poderam constituir procurador para representar a empresa desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios administradores prestarão contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios administradores deliberara sobre as contas e designara administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA OITAVA - Somente a Sócia: **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**. Terá direito a uma retirada mensal a título do Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa poderá a qualquer tempo firmar convênio e/ou contrato com entidades públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e entidades privadas;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem assim ajustados, lavram este instrumento em uma única via, que será assinada, para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz Maranhão, 18 de Janeiro de 2019.

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO
Sócia Administradora.
CPF/MF: 343.540.183-49

JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO
Sócio Administrador.
CPF/MF: 260.726.023-04

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

JUCEMA

Tássis Howland da R. Frazão

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 10:29 SDB Nº 20190029641.
PROTOCOLO: 190029641 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900381055. NIRE: 21200469999.
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Tássis Howland da R. Frazão
Membro da Equipe de Apoio

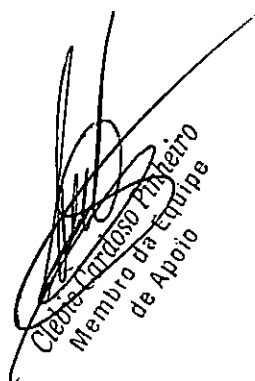
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Processo Nº 1903615460
Fis Nº: 111
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 190029641
- DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200469999
- ARQUIVAMENTO: 20190029641
- EMPRESA: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0ODQyODEwOF8xOTAwMjk2NDEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903615460)


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Cleber Cardoso Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio


Ismael


Tassis Howland da R. Frazão

Processo 91012019
 Fis Nº: 9101
 Rubrica: 5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.598.276/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2000
NOME EMPRESARIAL IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 2280	COMPLEMENTO
CEP 65.913-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO acaocont@aeronet.com.br		TELEFONE (099) 5242-739
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <div style="text-align: center;">  Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro </div>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 16:31:41 (data e hora de Brasília)

Tassts Howland da R. Frazão

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Processo Nº 0069009
 Fis Nº: 149
 Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEREA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1248230 SOSP/MA

CPF: 343.540.183-49 DATA NASCIMENTO: 10/05/1970

FILIAÇÃO: MAROTINO NEIVA CARREIRO EUNICE RODRIGUES CARREIRO

PERMISSÃO: [] ACZ: [] CAT. HAB: AB

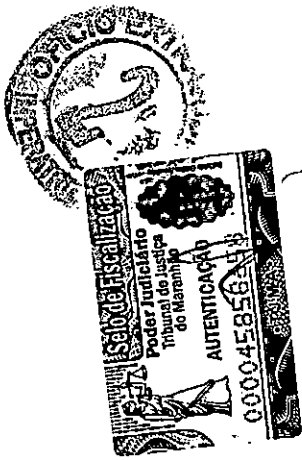
Nº REGISTRO: 00106076606 VALIDADE: 06/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/1991

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/12/2016

00590437853
 MA034133356

[assinatura]
 Fernando Oliveira Carneiro
 Proferido



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO nº 064868
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos R\$ 4,30 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo <SELO.ATO> Imperatriz - MA de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

RONALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Jureamentado

[assinatura]
 Clelio Cordeiro Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio

Tassits Howland da R. Frazão

[assinatura]
 Ismael

Processo Nº 1006/1909
Fis Nº 111
Rubrica: 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE JANNIK RODRIGUES CARREIRO

DOC. IDENTIFIC./CRA, RASCÃO/LF
0366083920090 BEPC MA

CPF
260.726.023-04

DATA NASCIMENTO
25/11/1969

PLAÇÃO
TARGUIPIO HEIVA CARREI
NO
RUBICE RODRIGUES CARREI
TRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. FINE**
AD

NUMERO **VALIDADE** **FIM VALIDADE**
0000565410 11/04/2019 29/08/1989

COMUNICAÇÃO

LOCAL **DATA EMISSÃO**
SAO LUIS, MARAHOAO 11/04/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR
872385645

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
872385645

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MONTES ALTOS-MA
COMARCA DE MONTES ALTOS-MA

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento original, que me foi exibido.
Montes Altos-Ma., 14 10 2019



Tainara Milhomem Sousa Neves
Escrivente Autorizada

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Cleber
Membro da Equipe de Apoio

Tassís Howland da R. Frazão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FAZENDA MUNICIPAL

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA
Insc. Municipal: IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS
CNPJ/CPF: 07924-3 (527327)
Atividade Principal: 03.598.276/0001-01
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Insc. Imobiliária: Comércio varejista de lubrificantes
Logradouro: 079042
Número: RUA LUIS DOMINGUES
Complemento:
Bairro: 02280
Validade: ENTRONCAMENTO

Art. 120 inciso II e III do CTM

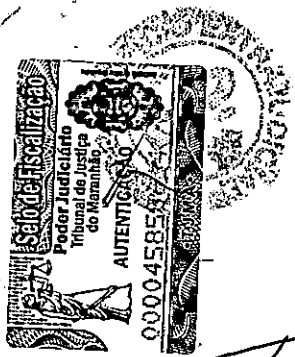
Imperatriz, de de

14 setembro 2018

Fernando Oliveira Carneiro
Pregosiro

[Signature]

[Signature]
José Afan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário Municipal de
Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária
Equipe de Apoio



[Signature]

Nº de Controle

Tassis Hoyland da R. Frazão

2018/000814



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

012162

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA
AUTENTICAÇÃO nº 064868
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: <SELO.ATO> Imperatriz, 14 de setembro de 2018. Em test. da verdade.
DENALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Processo Nº 100690019
 Fis Nº 116
 Rubrica 1.1.01.01.0000.0000.0000.0000.0000.0000

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA		Inscrição Municipal 07924-3	CRF/CNPJ 03.598.276/0001-01
Nome Fantasia IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 79243 / 527327
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 19/01/2000	Data Baixa :
Situação Detalhada Ativo		Origem Inscrição	Simplex Nacional Sim
Profissão/Atividade 35258 COM VAREJ COMBUST. E LUBR.P/AUTOMOTORES		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga) SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		Insc. Junta Comercial 21200469999	Data Insc. Junta 19/01/2000
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária SIMPLES NACIONAL		Processo do Alvará 2011/007299 646	Número do Alvará 2011/000534
Situação do Alvará 1ª via	Tipo do Alvará Alvará de Funcionamento	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²)	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0458	Logradouro RUA LUIS DOMINGUES 02280	Complemento	Bloco	Apto/Sala
Código 043	Bairro ENTRONCAMENTO	C.E.P. 65900000	Município/UF IMPERATRIZ	
Telefones: (99)524-6867(COMERCIAL)				

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador					
Endereço Nº, CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF	

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 3	COMERCIAL	 Fernando Oliveira Carneiro Prefeito
Grupo 52	COM VAREJISTA	
Atividade CNAE 58	COM VAREJ COMBUST. E LUBR.P/AUTOMOTORES	
Classificação Fiscal 23	SIMPLES NACIONAL	
		 Tassis Howland da R. Frazão

Cleto Luiz...
 Membro do Conselho
 de Apoio

Ismael



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 064868

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 14 de fevereiro de 2010. Em test. _____ da verdade.

RÊNALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Rênaldo Almeida Cordeiro
Rênaldo Almeida Cordeiro
Escritor

Processo Nº 061904
Fis. Nº. 117
Rubrica: _____

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade	Processo Nº 00061009
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes		Fis Nº: 118
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		Rubrica: 26
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
4924-8/00	Transporte escolar		
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,		
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Intermunicipal,		
7711-0/00	Locação do automóveis sem condutor		

OBSERVAÇÕES

Nº do Processo	Data do Processo	Referência	Usuário
0000/000000		ISS S/Movimento	atecel
Descrição Inserido através de informações de Movimento da DS.			
2003/03009919	23/09/2003	ISS sem Movimen	atecel
Descrição Liquidado por Não ter Movimento através de Migração			
2004/03007452	19/02/2004	ISS sem Movimen	atecel
Descrição Liquidado por Não ter Movimento através de Migração			
2011/007299	28/07/2011	INATIVO	mfarias
Descrição DE ACORDO A VISTORIA FISCAL FOI CONSTATADO QUE A MESMA NAO TEVE MOVIMENTO DE ISSQN E ALVARA 2006 A 2010 PROCESSO: 2011/007299 ART. 540			
2018/010096	17/08/2018	ALTERAÇÃO	cleonice
Descrição Alteração de dados de acordo com a documentação anexada no processo nire,20171207220,16012018.			

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

NOTAS FISCAIS

Nº Inicial	Nº Final	Nº Talões	Notas/Talão	Vias/Nota	Processo	Data Processo	Requisição	Insc. Gráfica	Observação
626	875	5	50	3	2005/1162	22/12/2005	200500/11		Data inseridos através de Migração
376	625	5	50	3	2005/119	20/01/2005	200500/00		Data inseridos através de Migração
876	1125	5	50	3	2012/002830	30/03/2012	201200/00	047994	

BAIXAS ISS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Valor Total	Controle	Seq.
2017/00254588	01	20/09/2017	1319	1.004,49	0,00	0,00	0,00	1.004,49	20/001/501	00003

Períodos: Período(s): 201708 Receita: Simples Nacional

Observação: Baixa no título pago através do Simples Nacional. Período: 201708

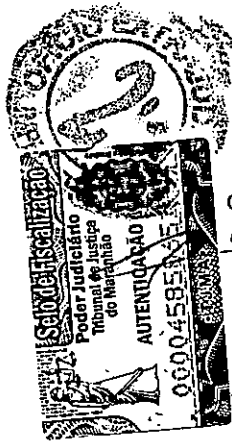
PROCESSOS

Nº Processo	Cod. Unid.	Data Abertura	Assunto	Situação Atual
2012/002830	646	30/03/2012	PROCESSOS DIVERSOS	Ativo
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		30/03/2012	Ativo	Abertura do Processo!
Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Setor	Observação
		30/03/2012	DIAF - Divisão de Auditoria e	PROCESSO CICA 2012
2017/002766	646	10/04/2017	PROCESSOS DIVERSOS	Defesa Deferida
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		10/04/2017	Ativo	Abertura do Processo!
		19/07/2017	Defesa Deferida	CICA ARQUIVADO NA LETRA (I) 2017.

Tassio Howard da R. Frazão

Ismael
 Membro da Equipe de Apoio

(Handwritten mark)



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064868
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 11 de fevereiro de 2019. Em test. ____ da verdade.

RÔNALDO A. MEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Ronaldo Almeida Cordeiro
Ronaldo Almeida Cordeiro
Escrevente Juramentado

Processo Nº 10019
Fis. Nº: 116
Rubrica: 8

Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Sector	Observação
		10/04/2017	DIAF - Divisão de Auditoria e	Processo Nº 2018/002432 CICA Fis Nº 250 Rubrica: <i>[assinatura]</i>
		11/04/2017	Protocolo Geral	ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. (EDUARDO)
		11/04/2017	SEAF - Seção de Alvará de	DEFERIDO
2018/002432	646	16/03/2018	PROCESSOS DIVERSOS	Ativo
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		16/03/2018	Ativo	Abertura do Processo!
Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Sector	Observação
		16/03/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	CICA
		19/03/2018	Protocolo Geral	ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. (EDUARDO)
		22/03/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	FALTA MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
2018/010996	646	17/08/2018	PROCESSOS DIVERSOS	Ativo
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		17/08/2018	Ativo	Abertura do Processo!
Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Sector	Observação
		17/08/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	ALTERAÇÃO
		17/08/2018	SEAF - Seção de Alvará de	ENCAMINHADO PARA RAIMUNDO
		20/08/2018	AF - Agente Fiscal	PROCESSO ENCAMINHADO PARA O CADASTRO
		20/08/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	Processo alterado, retire sua taxa no atendimento.
2018/011219	646	11/09/2018	PROCESSOS DIVERSOS	Ativo
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		11/09/2018	Ativo	Abertura do Processo!
Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Sector	Observação
		11/09/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	ALVARÁ/2018
		14/09/2018	SEAF - Seção de Alvará de	ENCAMINHADO A FISCALIZAÇÃO (ROGERIO)
		14/09/2018	Gabinete do Secretário -	PROCESSO DEFERIDO E ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO

[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc	Valor	Referência	Data Lanc	Data Venc.	Receita	Desc. receita	Situação
2018/00047010	01	200,00	201803	08/03/2018	09/03/2018	1335	ISS - Substituição Tributária -	Ativo(a)

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2006/02044452	01	11/12/2006	2658	21,20	0,00	0,00	0,00	21,20	11/275/805	00021
Observações:		2006/12 TAXA DE AIDF.....GRAFICA REAL				Receita: Taxa de Recolhimento Diversos - Valor				
		Referente a : 200612								
2011/00186586	01	28/07/2011	2127	96,48	0,00	0,00	0,00	96,48	28/104/801	000326
Observações:		2011/07 TAXA DE ALVARA 2011 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL LEI		Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização						
		1343/2010								
		Referente a : 201107								
		Referente a : 201107								
2012/00146502	01	14/09/2012	2127	98,08	0,00	0,00	0,00	98,08	14/104/801	000199
Observações:		2012/01 Lançamento da TFL.		Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização						
2013/00165781	01	03/04/2013	2127	175,04	0,00	0,00	0,00	175,04	03/104/801	000219
Observações:		2013/01 Lançamento da TFL.		Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização						
2014/00012653	01	28/03/2014	2127	151,92	0,00	0,00	0,00	151,92	28/104/801	000434
Observações:		2014/01 Lançamento da TFL.		Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização						

[Assinatura]
Ismael
 de Apoio
 de Jusis Hoyland da R. Frazão



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064868

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>

Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

RONALDO A. MEDEIROS LORDEIRO - Escrevente Juramentado

Ronald Almeida Lordeiro
Ronaldo Almeida Lordeiro
Escrevente

Processo Nº 1006/2019
Fis. Nº: 151
Rubrica: 8

Identificador	Código	Data	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Data	Código	
2014/00336632	01	17/11/2014	2658	755,92	0,00	0,00	0,00	755,92	17/104/801 000305	
Observações: 2014/10		MULTA ATRIBUIDA PELA RETIRADA E APREENSÃO DA PLACA DE PUBLICIDADE DA EMPRESA SUPRACITADA, CONFORME OS CONTIDOS NO ART. 61, INCISO II DA LEI 850/97 - CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO - DEFESA CIVIL. Referente a : 201307					Recolha: Taxa de Recolhimento Diversos Valor			
<p style="text-align: right;">Processo Administrativo Fis Nº: 254 Rubrica: 8</p>										
2015/00078874	01	27/02/2015	2127	81,48	0,00	0,00	0,00	81,48	27/104/801 002706	
Observações: 2015/01		Lançamento da TFL.					Recolha: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização			
2016/00113326	01	28/03/2016	2127	111,35	0,00	0,00	0,00	111,35	28/104/801 000264	
Observações: 2016/01		Lançamento da TFL.					Recolha: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização			
2017/00088218	01	23/03/2017	2127	119,10	0,00	0,00	0,00	119,10	23/104/801 000176	
Observações: 2017/01		Lançamento da TFL.					Recolha: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização			
2017/00242236	01	11/08/2017	1335	2.232,00	0,00	0,00	0,00	2.232,00	11/104/802 000197	
Observações: 2017/08		REF.ISS PAGT.IMPERAVEL IM,PERATRIZ VEICULO E LOCADORA LTDA PROC.27.01.019/2017 EMP.350010 Referente a : 201708					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00001881	01	24/01/2018	1335	111,60	0,00	0,00	0,00	111,60	24/104/801 000071	
Observações: 2018/01		ISS referente a nota fiscal 130 da Imperavel Referente a : 201801					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00001882	01	24/01/2018	1335	111,60	0,00	0,00	0,00	111,60	24/104/801 000072	
Observações: 2018/01		ISS referente a nota fiscal 129 da Imperavel Referente a : 201801					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00001883	01	24/01/2018	1335	33,48	0,00	0,00	0,00	33,48	24/104/801 000073	
Observações: 2018/01		ISS referente a nota fiscal 127 da Imperavel Referente a : 201801					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00001884	01	24/01/2018	1335	33,48	0,00	0,00	0,00	33,48	24/104/801 000074	
Observações: 2018/01		ISS referente a nota fiscal 128 da Imperavel Referente a : 201801					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00004705	01	20/02/2018	1335	111,60	0,00	0,00	0,00	111,60	20/104/802 000019	
Observações: 2018/02		ISS referente a nota fiscal 131 da Empresa Imperavel Locadora de Veiculos Referente a : 201802					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00020773	01	27/02/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	27/104/802 000037	
Observações: 2018/02		ISS referente a nota fiscal 000001 Referente a : 201802					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00020961	01	28/02/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	28/104/802 000060	
Observações: 2018/02		ISS referente a nota fiscal 00002 Referente a : 201802					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00032165	01	15/03/2018	2127	98,08	0,00	0,00	0,00	98,08	15/104/801 000099	
Observações: 2018/01		Lançamento da TFL.					Recolha: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização			
2018/00047064	01	12/03/2018	1335	111,60	0,00	0,00	0,00	111,60	12/104/802 000315	
Observações: 2018/03		ISS referente a nota fiscal 132 da Imperavel Referente a : 201803					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00047802	01	16/03/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	16/104/802 000028	
Observações: 2018/03		ISS referente nota fiscal 0000003 Referente a : 201803					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00047804	01	16/03/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	16/104/802 000034	
Observações: 2018/03		ISS referente a nota fiscal 000004 Imperavel Referente a : 201803					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00061193	01	24/04/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	24/104/802 000002	
Observações: 2018/04		ISS referente a nota fiscal 07 Imperavel Referente a : 201804					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00061194	01	24/04/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	24/104/802 000003	
Observações: 2018/04		ISS referente a nota fiscal 08 da Empresa Imperavel Referente a : 201804					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00122379	01	25/05/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	25/104/801 000017	
Observações: 2018/05		ISS referente a nota fiscal 013 da Empresa Imperavel Referente a : 201805					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/00122380	01	25/05/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	25/104/801 000001	
Observações: 2018/05		ISS referente a nota fiscal 012 da Empresa Imperavel Referente a : 201805					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			
2018/001231425	01	28/06/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	28/104/801 000002	
Observações: 2018/06		ISS referente a nota fiscal 017 da Empresa Imperavel Referente a : 201806					Recolha: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura			

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Clebia de Almeida
Membro do Conselho Municipal de Administração

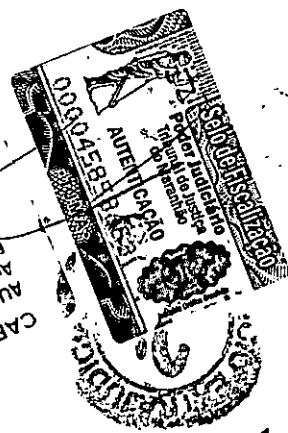
Tussis Howland da R. Frazão

Ismael

Processo Nº 006/2009
Fis Nº: 253
Rubrica: 26


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO Nº 064868
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 ->SELO ATO-
Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. _____
RONALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado



Referente a : 201806											
2018/002331426	01	23/06/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	13/104/801 000003	
Observações: 2018/06		ISS referente a nota fiscal 018 da Empresa Imperavel Referente a : 201806					Receita: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura				
Referente a : 201807											
2018/00233102	01	13/07/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	13/104/801 000008	
Observações: 2018/07		ISS referente a nota fiscal 32 da Empresa Imperavel Referente a : 201807					Receita: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura				
Referente a : 201807											
2018/00233103	01	13/07/2018	1335	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	13/104/801 000009	
Observações: 2018/07		ISS referente a nota fiscal 33 da Empresa Imperavel Referente a : 201807					Receita: ISS - Substituição Tributária - Prefeitura				

SÓCIOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo	Cargo Antigo
34354018349	MICHELINI RODRIGUES CARREIRO	A, N° , N. IMPERATRIZ, 65900000,	Sócio-Administrador	
26072602304	JOSE JANSEN R CARREIRO E OUTRO	RUA MINAS GERAIS, 138 ,	Sócio-Administrador	

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo

Observação:

0,00 / 0,00

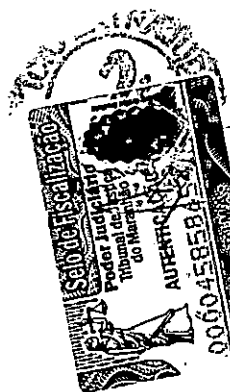
CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação

TÍTULOS DECLARADOS SEM MOVIMENTO - GISSONLINE

Nº Título	Referência	Observação
2011/00196735	2011/05	Inserido através de informações de Movimento da DS.

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/IMA
 AUTENTICAÇÃO nº 064868
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumento, R\$ 4,30 + FERC - R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

Ronald Almeida Cordeiro
 Membro da Equipe de Apoio

Ismael

Tassís Howland da R. Frazão

INSC. ESTADUAL: 12.550.133-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/12/2018
 RAZÃO SOCIAL: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA ME
 SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

Processo N° 2001049
 Fis N° 155
 Rubrica: 26

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.598.276/0001-01 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200469999 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/01/2018 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 05/01/2018
 CORREIO ELETRÔNICO: acaocont@aeronet.com.br ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65913-000
 ENDEREÇO RUA LUIS DOMINGUES NÚMERO: 2280
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO ENTROCAMENTO BAIRRO: ENTRONCAMENTO
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)5242-739 FAX: (99)5254-458
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65913-000
 ENDEREÇO RUA LUIS DOMINGUES NÚMERO: 2280
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)5242-739 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
7	4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
8	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
20715935372	JOSE EMIVALDO CARVALHO LIMA	3 - CONTADOR
26072602304	JOSE JANSEN RODRIGUES CARREIRO	201 - SÓCIO GERENTE
34354018349	MICHELINE RODRIGUES CARREIRO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	05/01/2018	--	Ativo
EFD	05/01/2018	--	Ativo

Não existem Regimes Especiais/Regimes Especiais para essa inscrição

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

Gláucia de Azevedo
 Membro do Comitê de Apoio

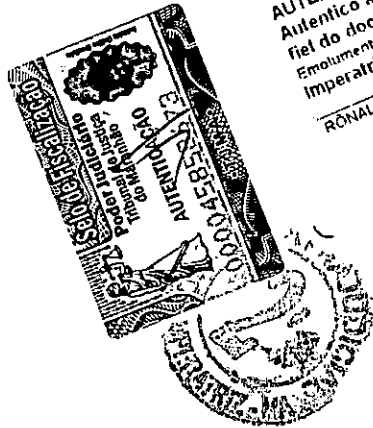
Tassís Howland da R. Frazão

Ismael

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Processo Nº 00619049
Fis Nº 257
Rubrica: [assinatura]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 064868
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo «SELO ATO»
 Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.
 RONALD ALMEIDA CORREIRO - Escrevente Juramentado

[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Cláudio Augusto Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]
Tassia Hosland da R. Frazão



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.598.276/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.550133-1
Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA LUIS DOMINGUES
Número: 2280 **Complemento:**
Bairro: ENTRONCAMENTO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65913000 **DDD:** **Telefone:** 5242739

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 08/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 05/01/2018,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/01/2019
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

[Handwritten mark]

Desenvolvido pela Setax/COFEC 2005-2012



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ IMA
AUTENTICAÇÃO nº 084840
 Autêntico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo <SELO_ATO> Imperatriz - 14 de fevereiro de 2018. Em test. da verdade.

RONALD ALMEIDA CARDEIRO - Ecrevente Juramentado

[Handwritten signature]
 Membro da Equipe de Apoio

Tassia Howland da R. Frazão

Ismael

Processo Nº 0061009
Fis Nº: 259
Rubrica: 5



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 008947/19

Data da

01/02/2019 14:59:46

Inscrição Estadual: 125501331

CPF/CNPJ: 03598276000101

Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA ME

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2280 CEP: 65913000

Telefone: (99)5242739

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que tenham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	357818748	24/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRAÇÃO	357818746	24/05/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRAÇÃO	357818747	24/05/2018	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

Fernando Oliveira Carneiro
Pregeiro

Cleber Augusto Frazão
Membro da Equipe de Apoio

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2019 08:01:40
Tassis Howland da R. Frazão



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Processo Nº: 0001/2019
Fis. Nº: 760
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 008947/19
Data de Validade: 01/06/2019 14:59:46
Data de Emissão: 01/02/2019 14:59:46
Inscrição Estadual: 125501331
CPF/CNPJ: 03598276000101
Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA ME

Desenvolvido pelo Sersa/COTEC - 2005-2009

[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro



[Assinatura]
Cristóvão Cardoso Bandeira
Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]
Tássis Howland da R. Frazão

Processo Nº 006118/19
Fis Nº: 267
Rubrica: ds



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006118/19 Data da 01/02/2019 14:58:45

Inscrição Estadual: 125501331 CPF/CNPJ: 03598276000101

Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA ME

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2280 CEP: 65913000

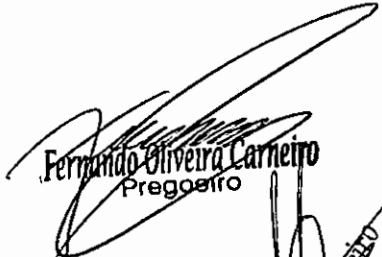
Telefone: (99)5242739 Município: IMPERATRIZ UF: MA

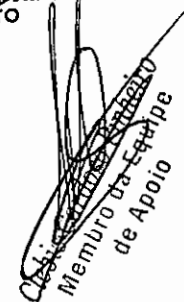
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Cláudia Regina de Azevedo
Membro da Equipe de Apoio


Tássis Howard da R. Frazão



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Processo Nº: 06.000
Fis Nº: 269
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 006118/19
 Data de Validade: 01/06/2019
 Data de Emissão: 01/02/2019 14:58:45
 Inscrição Estadual: 125501331
 CPF/CNPJ: 03598276000101
 Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA ME

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

[Assinatura]

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]

Tassís Hoyland da R. Frazão



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2019000105

Nº de Controle da Autenticidade

604.586.458.537

Processo

Fis Nº

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 03.598.276/0001-01	Nome/Razão Social IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	Número 02280
Logradouro RUA LUIS DOMINGUES	Bairro ENTRONCAMENTO	
Complemento - -		

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201900103536		TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2019/01

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 07924-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o artigo 809, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no Sistema.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 21/01/2019 09:38:51

Fernando Oliveira Carneiro
Fregoeiro

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio

Ismael
Tassís Howland da R. Frazão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2019 / 000236

Nº de Controle da Autenticidade
630.596.477.518

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 03.598.276/0001-01		Nome do Contribuinte IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA			
Endereço RUA LUIS DOMINGUES		Número 02280	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro ENTRONCAMENTO	CEP 65900000	Cidade IMPERATRIZ		UF MA	
Atividade Principal 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 07924-3

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923002 - Serviço do transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929904 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

[assinatura]
Erivaldo Mota Varão
Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria
Fiscal de Tributos
Matrícula 34815-5

[assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema
Certidão emitida gratuitamente em 10/01/2019 14:28:48



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 084868

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,30 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

[assinatura]
RINALDO ALVES DA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Tassts Howard da R. Frazão

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 00619019
Fis Nº: 165
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:36 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2019.

Código de controle da certidão: 7BEF.01D0.F403.1AB4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernando Oliveira Carneiro
Procurador

Cleonice de Fátima Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio

Tássis Howland da R. Frazão

Daniel



 Processo Nº: 006/2019
 Fls Nº: 766
 Rubrica: 26

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

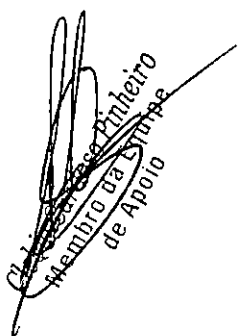
CNPJ : 03.598.276/0001-01
 Data da Emissão : 04/01/2019
 Hora da Emissão : 17:42:36
 Código de Controle da Certidão : 7BEF.01D0.F403.1AB4
 Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

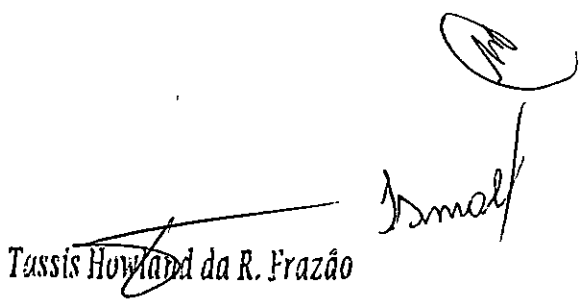
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/01/2019, com validade até 03/07/2019.

[Página Anterior](#)


 Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro




 Cláudio Augusto Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio


 Tássis Howard da R. Frazão

IMPRIMIR

VOLTAR

Processo Nº 006.19019
Fls Nº: 907
Rubrica: JS**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03598276/0001-01
Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA
Nome Fantasia: IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS
Endereço: R LUIS DOMINGUES 2280 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013002081937002672

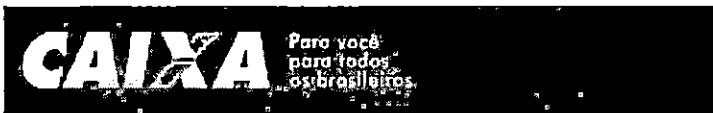
Informação obtida em 02/02/2019, às 12:42:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Cláudia Cristina Carneiro
Membro da Equipe de Apoio

Tassís Howland da R. Frazão
Ismael



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Processo Nº: 2019011102000643492712
 Fls Nº: 268
 Rubrica: [assinatura]

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03598276/0001-01

Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA

Nome Fantasia: IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013002081937002672
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102000643492712
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122301105568363200
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120402043219614410
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111503565150932020
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102702120158163120
07/10/2018	07/10/2018 a 05/11/2018	2018100700451196358849
18/09/2018	18/09/2018 a 17/10/2018	2018091801293453259936
30/08/2018	30/08/2018 a 28/09/2018	2018083001464536555498
11/08/2018	11/08/2018 a 09/09/2018	2018081107493941750785
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072301230996237561
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070401465489579627
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061502012066977304
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052701242709318305
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050802401701677348
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041902243231536066
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033101411404258899
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031201432635326289
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022102593603101290
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020202205280396820
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011401360844250709
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122601464174929628
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120702554149231321
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111801484957982917
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103001094660744666
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101102024920719715
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092201483749584130
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090301482989994928
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081501483062952582
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072702384768013586
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070803094804447503
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061901190151501475
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053102182117208018
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051202322966444155

Clelio Carneiro Carneiro
 Membro da Equipe de Apoio

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

Tassís Howland da R. Frazão

Ismael

23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	2017042301254191336308
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	2017040402315212860158
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017	2017031602263235048770
25/02/2017	25/02/2017 a 26/03/2017	2017022502071648235231

Processo Nº: 006.1009
 Fis Nº: 969
 Rubrica: [assinatura]

Resultado da consulta em 15/02/2019 às 15:55:32

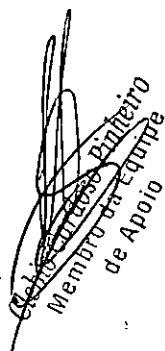
■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

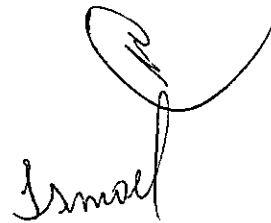
227


 Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro




 Membro da Equipe de Apoio


 Tassís Howard da R. Frazão


 Ismael



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº: 0001009
Fis Nº: 270
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.598.276/0001-01

Certidão nº: 166398521/2019

Expedição: 17/01/2019, às 15:52:30

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.598.276/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
Cleyde S. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

[Assinatura]
Tássis Howland da R. Frazão

[Assinatura]
Ismael

Validação de certidão de débitos emitida

Processo Nº 1006/2019
Fis Nº: 271
Rubrica: [assinatura]

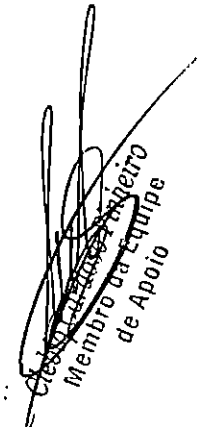
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão Emitir Certidão Regularização


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro




Tássis Hoyland da R. Frazão
Membro da Equipe de Apoio


Ismael



Processo Nº 006.000
Fis Nº: 272
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA -
ME (IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS)
CNPJ: 03.598.276/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/01/2019, às 09h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM**
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço: <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2e8gA0J.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro
[Assinatura]
Cristina Carolina Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]
Tássis Howard da R. Frazão

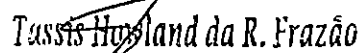
[Assinatura]
Ismael

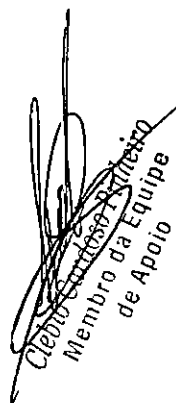
Processo Nº 0619019
Fis Nº: 973
Rubrica: 8

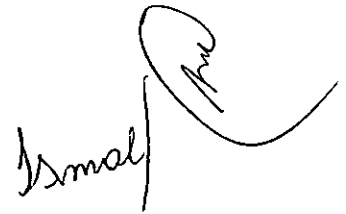
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.598.276/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL


Fernando Oliveira Carneiro
Prezeiro


Tássis Husland da R. Frazão


Clelio Augusto Rodrigues
Membro da Equipe
de Apoio


Ismael

EXERCICIO 2017

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO	1	**2.532.844,66D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	**1.119.131,82D
DISPONIVEL	1.1.1	**1.119.131,82D
CAIXA	1.1.1.01	**1.110.551,64D
CAIXA (35)	1.1.1.01.0001	1.110.551,64D
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02	*****8.580,18D
BANCO DO NORDESTE - BNB (4088)	1.1.1.02.0002	8.580,18D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.2	**1.413.712,84D
IMOBILIZADO	1.2.3	**1.413.712,84D
IMOBILIZADO	1.2.3.01	**2.836.645,98D
VEICULOS PEQUENO PORTE (700)	1.2.3.01.0001	2.807.400,00D
MOVEIS E UTENSILIOS (665)	1.2.3.01.0005	7.440,59D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (679)	1.2.3.01.0006	21.805,39D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.2.3.09	**1.422.933,14C
(-) VEICULOS PEQUENO PORTE (840)	1.2.3.09.0001	1.414.160,20C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS (868)	1.2.3.09.0005	2.232,30C
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (875)	1.2.3.09.0006	6.540,64C

Raissa

Processo Nº 2006/2018
 S. Nº. 274
 Amárido de Jesus Lima
 BEL. EM CIRCUITOS ELETRONICOS
 CPF: 272.100.033-01
 CRC-MA 1007177-0

Fernando Oliveira Carneiro
 Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

Cleto Curdano Pinheiro
 Cleto Curdano Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio

Tassís Howard da R. Frazão
 Tassís Howard da R. Frazão

Ismael

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:57 SOB Nº 20180337483.
 PROTOCOLO: 180337483 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801685112. NIRE: 21200469999.
 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Fis Nº	Exerc. Atual
PASSIVO	2	Rubrica: 2	**2.532.844,66C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1		*****14.004,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4		*****483,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.1.4.01		*****483,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (1169)	2.1.4.01.0005		483,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.1.5		*****7.921,30C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.1.5.01		*****3.818,57C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR (121)	2.1.5.01.0001		2.984,64C
PRÓ-LABORE A PAGAR (1218)	2.1.5.01.0002		833,93C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.1.5.02		*****680,83C
INSS A RECOLHER (1239)	2.1.5.02.0001		280,31C
FGTS A RECOLHER (1246)	2.1.5.02.0002		400,52C
PROVISÕES	2.1.5.03		*****3.421,90C
PROVISÕES PARA FÉRIAS (1267)	2.1.5.03.0001		2.988,33C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO (1274)	2.1.5.03.0002		433,57C
OUTRA OBRIGAÇÕES	2.1.6		*****5.600,00C
PARCELAMENTOS CONSOLIDADOS	2.1.6.15		*****5.600,00C
SIMPLES NACIONAL (4796)	2.1.6.15.0007		5.600,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3		**2.518.840,36C
CAPITAL SUBSCRITO	2.3.1		*****50.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01		*****50.000,00C
SOCIO/COTISTA (1652)	2.3.1.01.0001		50.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6		**2.468.840,36C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6.01		**2.468.840,36C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (1841)	2.3.6.01.0001		2.468.840,36C

Handwritten signature

Amarildo de Jesus Lima
 BEL. EM CIÊNCIAS CONTÁBIL
 CPF: 037.000.863-35
 REC: MA100772-0

Fernando Oliveira Carneiro
 Proprietário

Tussis Hordand da R. Frazão

Cléia de Aguiar
 Membro do Equipe
 de Apoio
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:57 SOB Nº 20180337483.
 PROTOCOLO: 180337483 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801685112. NIRE: 21200469999.
 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Processo N° 20180337483

Fis N°: 276

Rubrica: 8

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.532.844,66 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017

Micheline Rodrigues Carreiro

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

Administrador

CPF: 343.540.183-49

RG: 1248230 Orgão: SSP

Expedição: 05/11/1987

Amarildo de Jesus Lima
BEL EM CIÊNCIAS CONTÁBIL

CPF: 272.100.063-20

AMARILDO DE JESUS LIMA

TEC CONTÁBIL

CPF: 272.100.063-20 CRU: 787206-MA

RG: 0256009720032 Orgão: GEJUSPC

Expedição:

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Tássis Hovland da R. Frazão

[Signature]
Membro da Equipe de Apoio
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:57 SOB N° 20180337483.
PROTOCOLO: 180337483 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801685112. NIRE: 21200469999.
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			Processo Nº <u>2018/001909</u>
RECEITAS OPERACIONAIS			Fis Nº: <u>777</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			Rubrica: <u>8</u>
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	3.1.1.02.0001	2947	269.398,13C
=RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			****269.398,13C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			****269.398,13C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****269.398,13C
Total - RECEITAS			****269.398,13C

Handwritten signature

Handwritten signature
Amarildo de Jesus Lima
 BEL. EM CIÊNCIAS CONTÁBIL
 CPF: 277.109.063-20
 CREA-MA 007872/O

Handwritten signature
Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

Handwritten signature
 Membro da Equipe de Apoio
JUCEMA

Handwritten signature
Tassís Howland da R. Frazão

Handwritten signature
Ismael

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:57 SOB Nº 20180337483.
 PROTOCOLO: 180337483 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801685112. NIRE: 21200469999.
 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			Processo Nº <u>0060019</u>
CUSTOS			Fis Nº: <u>778</u>
CUSTOS			Rubrica: <u>8</u>
CUSTO DAS VENDAS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.1.01.0004	4487	33.879,62D
=CUSTO DAS VENDAS			*****33.879,62D

=CUSTOS

*******33.879,62D**

=Total - CUSTOS

*******33.879,62D**

Fernando Oliveira Carneiro
Fregoeiro

● **ESPESAS OPERACIONAIS**

● **ESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS

4.2.1.01.0001 2198

28.269,50D

PRÓ-LABORE

4.2.1.01.0002 2205

11.244,00D

13º SALÁRIO

4.2.1.01.0004 2219

2.360,00D

FÉRIAS

4.2.1.01.0005 2226

3.210,20D

FGTS

4.2.1.01.0007 2240

3.420,64D

HORAS EXTRAS

4.2.1.01.0012 2100

9.102,46D

LANCHES E REFEICOES

4.2.1.01.0020 3997

2.249,85D

=DESPESAS COM PESSOAL

*******59.856,65D**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

4.2.1.10.0005 2464

6.248,55D

SEGUROS, LICENCIAMENTO, IPVA

4.2.1.10.0009 2499

21.380,00D

● GASTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEICULOS

4.2.1.10.0011 2513

51.764,15D

● ENERGIA ELETRICA

4.2.1.10.0013 2527

7.234,50D

HONORÁRIOS CONTABÉIS

4.2.1.10.0019 2569

5.160,00D

TELEFONE

4.2.1.10.0028 2632

3.729,43D

CARTORIO

4.2.1.10.0030 2646

1.430,00D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS

*******96.946,63D**

Amarildo de Jesus Lima
BIL. EM ENGENHARIA/CONTABIL
CPF: 27.100.563-20
DSC/MA 00747210

Tassits Hoyland da R. Frazão

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:57 SOB Nº 20180337483.
PROTOCOLO: 180337483 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801685112. NIRE: 21200469999.
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício / Atual
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	4.2.1.23.0002	2674	9.187,50D
TAXAS DE FISCALIZAÇÕES	4.2.1.23.0003	2681	12.782,15D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****21.969,65D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****178.772,93D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****178.772,93D
Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			****212.652,55D

Processo Nº 124
 Fis Nº 124
 Rubrica: 8

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 269.398,13C
 DESPESAS + APURAÇÃO-----> 212.652,55D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****56.745,58

Amarildo de Jesus Lima
 BEL. EM EXERCÍCIO CONTABIL
 CPF: 172.100.063-20
 CRC-MA 007872/O

M. B. S.

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

Clebia Carolina Ribeiro
 Técnico da Equipe de Apoio

Tassís Howard da R. Frazão

Ismael

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:57 SOB Nº 20180337483.
 PROTOCOLO: 180337483 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801685112. NIRE: 21200469999.
 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

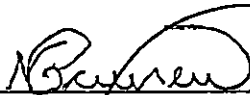
CNPJ: 03.598.276/0001-01 Nire: 21200469999 Data: 19/01/2000
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2017

Diário: 0 Folha: 7

Processo Nº: 280
Fis Nº: 280
Rubrica: 28

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 56.745,58 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO Reais E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

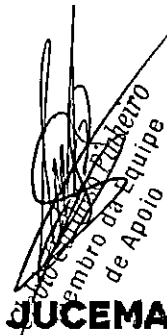
IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017



MICHELINE RODRIGUES CARREIRO
Administrador
CPF: 343.540.183-49


AMARILDO DE JESUS LIMA
TEC CONTABIL

CPF: 272.100.068-20 CRC: 787206-MA


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro
Tássis Howland da R. Frazão
Membro da Equipe de Apoio
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:57 SOB Nº 20180337483.
PROTOCOLO: 180337483 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801685112. NIRE: 21200469999.
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

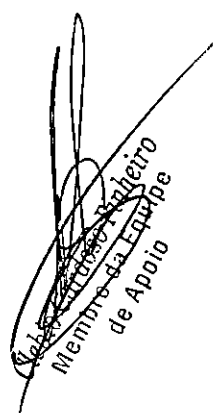
Processo Nº 0006/2019
Fis Nº 161
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 180337483
- DATA DO PROTOCOLO: 04/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200469999
- ARQUIVAMENTO: 20180337483
- EMPRESA: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1IbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTI1NDUyMDMwXzE4MDMzNzQ4My5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE180006)


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro




Membro da Equipe de Apoio


Tássis Howland da R. Frazão


Ismael

Processo Nº 06/2018
Fis Nº 107
Rubrica: 2

Fernando Oliveira Carneiro
Progero

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA -ME
CNPJ:03.598.276/0001-01
Comprovação da boa situação econômica financeira do licitante.
Exercício 2017

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a um:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.119.131,82 + 0,00}{14.004,30 + 0,00} = \text{LG} = 79,91$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a um:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.532.844,66}{14.004,30 + 0,00} = \text{SG} = 180,86$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a um

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.119.131,82}{14.004,30} = \text{LC} = 79,91$$

Micheline Rodrigues Carreiro
Sócia
CPF:343.540.183-49

Amarildo de Jesus Lima
Contador
CPF:272.100.063-20

Imperatriz, Ma 18 de Dezembro de 2018.



Handwritten signature: Ynyndy

Handwritten signature: Tereza Hizonland da R. Frazão

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
RECONHECIMENTO nº 12517
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (3)MICHELME RODRIGUES CARREIRO, (4)AMARILDO DE JESUS LIMA
Emolumentos: R\$ 8,60 + FISC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 8,70
Imperatriz/MA, 03 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 064868
Autêntico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, doti fê.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: -SELO-ATO- Imperatriz, 14 de Setembro de 2019. Em test. da verdade.
RONALD ALMEIDA FERREIRO - Escrevente Juramentado

Processo Nº: 906/2017
 Fls Nº: 903
 Rubrica: 26

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA -ME
CNPJ:03.598.276/0001-01
Comprovação da boa situação econômica financeira do licitante.
Exercício 2017

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a um:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.119.131,82 + 0,00}{14.004,30 + 0,00} \text{ LG} = 79,91$$

b) Índice de endividamento Total, com valor menor ou igual a 0,50:

$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{14.004,30 + 0,00}{2.532.844,66 + 0,00} \text{ SG} = 0,005$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a um

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.119.131,82}{14.004,30} \text{ LC} = 79,91$$

Micheline Rodrigues Carreiro
 Sócia
 CPF:343.540.183-49

Amarildo de Jesus Lima
 Contador
 CPF:272.100.063-20

Imperatriz, Ma 18 de Dezembro de 2017



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO nº 064868
 Autentica a presente cópia reprogr. e a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo <SELO.ATO> Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.
 RONALDO ALMEIDA GODOIRO - Escrivão Jurementado

Trans: Vovland da R. Frazão



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
 RECONHECIMENTO nº 125124
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: 1) MICHELINE RODRIGUES CARREIRO. 2) AMARILDO DE JESUS LIMA. Emolumentos R\$ 8,80. Imperatriz/MA 20 de fevereiro de 2019. Em test.
 MARIA MADALENA ALMEIDA TABELIS
 Membro da Equipe
 Clelio Carlos Ribeiro
 de Apoio

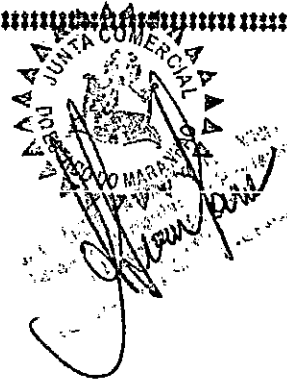
TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDADA A RUA LUIS DOMINGUES, 2280 ENTRONCAMENTO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65913-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NITRE NUM. 21200469999 POR DESPACHO DE 19/01/2000 E NA CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03.598.276/0001-01, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125501331.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AMARILDO DE JESUS LINA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 787206-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 272.100.063-20.

Processo Nº 0066000
Fis Nº: 1001
Rubrica: [assinatura]



IMPÉRATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2017.

ADMINISTRADOR - MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

C.P.F. - 343.140.183-49

AMARILDO DE JESUS LINA

C.R.C 787206-MA

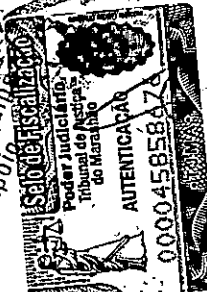
C.P.F. 272.100.063-20

[assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

[assinatura]
Tassís Hyland da R. Frazão

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Térmo de Autenticação 19/000070-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos e a assinatura é encerramento.
IMPÉRATRIZ Nº AG 063.303
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

[assinatura]
Membro da Equipe de Apoio



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 064868
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,30 + EERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.
RÔNALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

[assinatura]
Ismael

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIÇO DE LIVRO DIÁRIO GERAL N.º 1 (UM) DA EMPRESA IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ A RUA LUIS DOMINGUES, 2280 ENTRONCAMENTO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65913-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE N.º 21200469999 POR DESPACHO DE 19/01/2000 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03.598.276/0001-01; E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O N.º, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O N.º. 125501331, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.



CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANARILDO DE JESUS LIMA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O N.º 787206-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O N.º. 272.100.063-20.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADMINISTRADOR - NICHÉLINE RODRIGUES CARREIRO

C.P.F. - 343.540.183-49

[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

ANARILDO DE JESUS LIMA

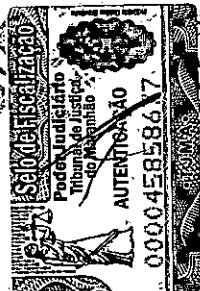
C.R.C. 787206-MA

C.P.F. 272.100.063-20

[Assinatura]
Tássis Howland da R. Frazão

TERMO DE AUTENTICACÃO - 19/000070-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de autenticação e encerramento.
IMPERATRIZ, 14 de fevereiro de 2019.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL

[Assinatura]
Clelio Carlos Carneiro
Membro da Equipe de Apoio



ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICACÃO nº 064868
autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé, em 14 de fevereiro de 2019, em Imperatriz, MA.
RÔNALD ALMEIDA CARDEIRO - Escrevente Juramentado

[Assinatura]
Ismael



Processo Nº: 1000/2019
 Fis Nº: 1000
 Rubrica: AS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMARILDO DE JESUS LIMA
 REGISTRO..... : MA-007872/O-6
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : 272.100.063-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 17.01.2019 as 09:46:46.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 97043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

Tassis Howland da R. Frazão

Cleto Cardoso Brito
 Membro da Equipe
 de Apoio



Processo Nº: 006/2019
 Fis Nº: 107
 Rubrica: [assinatura]

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade

Número do Controle: 97043
 Data da emissão : 17.01.2019 às 09:46:46
 Validade: 31.03.2019
 Número Registro: MA-007872/O-6
 Nome: AMARILDO DE JESUS LIMA



[Assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

[Assinatura]

[Assinatura]
Tassís Howland da R. Frazão

[Assinatura]
Cleber Carlos Pereira
 Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]
Ismael

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.598.276/0001-01, estabelecida na Rua Luís Domingues, nº. 2280, bairro Entroncamento, Imperatriz/MA, presta/prestou para a pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ nº. 13.776.264/0001-83 os serviços abaixo discriminados:

Número do Contrato nº. 96/2017 - SEDES

Período do Contrato: 20/10/2017 até 19/10/2018

Primeiro Termo de Aditivo: 20/10/2018 até 19/10/2019

Endereço completo do local de execução dos serviços:

Rua: Hermes da Fonseca, nº. 49.

Bairro: Centro – Imperatriz/MA

Descrição dos Serviços Executados:

Prestação de Serviços Continuados de Transportes, incluindo Veículos e Motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e seus Programas Sociais, de Segunda a Sexta – Feira das 08h00min horas a 14h00min horas.

Atestamos ainda que a prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Imperatriz/MA, 07 de Janeiro de 2019.

Luizângela Idalgo Miranda
Luizângela Idalgo Miranda
Diretora Executiva – Sedes

Tassia Howland da R. Frazão
Tassia Howland da R. Frazão

Clelio Cardoso Dinheiro
Membro da Equipe de Apoio

Ismael

ARTURIO DO Z. OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 064577
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Valor em números R\$ 4,30 + FERT 0,10 = TOTAL R\$ 4,40. Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 04 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.





MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária

Divisão de Arrecadação, Auditoria e Fiscalização - Rua Godofredo Viana, 722/738,
Centro - CEP 65.901-480 - Imperatriz/MA - Brasil - Fone: (99) 99185-7126

Processo Nº 0061009
Fis Nº: 240
Rubrica: 6

Nota: 2018000
00000062
Código Verificação:
LY37-K3ZS

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/09/2018 17:34:30	09/2018	Imperatriz - MA
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Imperatriz	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

Nome Fantasia

IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS

Email

acaofiscal@bol.com.br

CPF/CNPJ

03.598.276/0001-01

Inscrição Municipal

79243

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(99) 3524-2739

Endereço

Rua Luís Domingues, 2280, Entroncamento - CEP: 65913-000 - Imperatriz - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CPF/CNPJ

13.776.264/0001-83

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Hermas da Fonseca, 49, Centro - CEP: 65900-600 - Imperatriz - MA

SERVIÇO PRESTADO

0361 - (VETADO) CNAE: 7711000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL MODELO GOL 1.0 COMPLETO COM MOTORISTA REF. AO PERÍODO DE 01/08 À 31/08/2018;

PLACA PSW 4819

CONTRATO Nº 096/2017 - SEDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017-SRP

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Tassís Howard da R. Frazão

Samuel

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00		0,00	4.000,00	4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Fernando Oliveira Carneiro
Tribunado de Equipe de Apoio

Visualizado em: 03/09/2018 17:34:36

Para validação desta NFS-e acesse: <https://imperatrizma.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 067 de 28 de dezembro de 2017.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 12.001.0059/2017
Fis Nº: 247
Rubrica: AS

CONTRATO Nº96/2017 – SEDES

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS, EM DESLOCAMENTOS, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2017, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, CNPJ/MF n.º 13.776.264/0001-83, localizado na Rua Hermes da Fonseca, n.º 49 – Centro- Imperatriz/MA, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **MARIA DE FATIMA LIMA AVELINO**, brasileira, agente político, portadora do RG n.º 055120472015-1 SSP/MA e do CPF/MF n.º 270.697.023-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 03.598.276/0001-01, estabelecida na Rua Luís Domingues, n.º 2280, Entroncamento- Imperatriz/MA, neste ato, representada pela, Sra. **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, portadora do RG n.º 1248230 SSP/MA e do CPF/MF n.º 343.540.183-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 12.001.0059/2017 - SEFAZGO** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Tassís Howland da R. Frazão

Constitui objeto deste a Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deslocamentos, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 079/2017-SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

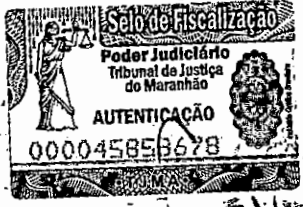
I- O pagamento a **CONTRATADA** será efetuado em até 30 (trinta) dias através de transferência bancaria pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Tiêto Carlos de Aguiar
Membro do Edital
de Apoio

Ismael

Processo Nº 06061009
Fis Nº. 122
Rubrica: 2



ESCRITÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ, MA
AUTENTICACÃO nº 064868
Autêntico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,00 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,10 da verdade.
Imperatriz, 14 de Fevereiro de 2019. Em test.
RONDAL ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Nº 2013/0001
Fls Nº: 293
Rubrica: [assinatura]

Imperatriz, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade fiscal junto aos órgãos Receita Federal, FGTS, CND do Estado e Municípios, e Certidão de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- I- O CONTRATADO (A) deverá disponibilizar os veículos 24h/dia nos 07 (sete) dias da semana.
- II- O serviço será prestado DE FORMA CONTÍNUA, e não por acionamento, de tal modo que os serviços a que se refere o item 2 deste Termo não sofra interrupções.
- III- O serviço de transporte a ser prestado compreende predominantemente as orientações da Secretaria de Desenvolvimento Social.
- IV- Para a execução dos serviços, a (a) CONTRATADO (A) utilizara veículos próprios comprovado através da apresentação da Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, e os disponibilizará de forma exclusiva, durante os dias e horários fixados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mantidos sempre em perfeito estado de manutenção, conservação, limpeza e segurança, obedecidas todas as normas correlatas do Poder Público.
- V- Todos os veículos locados para esta secretaria deverão atender as necessidades da mesma quando autorizado na Zona Urbana e Rural deste município, como também em todo o território nacional, nas viagens para tratar de assuntos relacionados ao Fisco Municipal.
- VI- No caso de Pessoa Jurídica, os veículos apresentado na licitação e contratação, deverá esta em nome da empresa participante.

CLÁUSULA QUARTA — DAS PENALIDADES

I- Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

II- Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

III- Multa:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos serviços com atraso, decorridos 10 (Dez) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas dentais alíneas.

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, entrega a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a" ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar Administração, pelo prazo não superior a 02(dois) anos;

Fassis Howland da R. Frazão

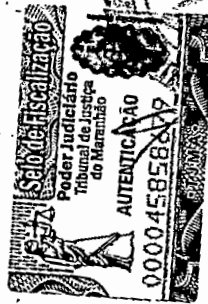
[assinatura]
Membro da Equipe de Apoio

[assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064868

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

RÔNALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Rubrica: _____

Fis. No. _____

Processo No. _____

Processo Nº 00000000
Fis Nº: 296
Rubrica: 8

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...


...
...
...

...
...
...

...
...
...

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
Autenticação nº 064868
Autêntico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FEREC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 selo <SELO.ATO>
Imperatriz, 14 de Fevereiro de 2019. Em test.
RONALDO PEREIRA COELHO - Escrivente Juramentado

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Cartório de Império
Cartório de Império
0004585858581
AUTENTICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Nº 00612019
Fls Nº: 297
Rubrica: [assinatura]

ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

XI- Prestar esclarecimentos ao setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Social sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços.

XII- Designar um proposto para fins de intermediação entre o fiscal do contrato e a Secretaria de Desenvolvimento Social.

XIII- Permitir, a qualquer momento, que setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Social, realize inspeção nos veículos colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza.

XIV- Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social e de dependências disponibilizadas a esta, aos seus servidores e a terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência da CONTRATADA, bem como pelos danos integridade física das pessoas a serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social transportadas nos veículos.

XV- Responsabilizar-se por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, inclusive as relativas à manutenção, tais como: reposição de peças e pagamento de mão de obra para consertos nos veículos, troca de óleo, lubrificante e demais suprimentos, bem como lavagem de veículo, acidentes, multas, licenciamentos, seguros e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a Secretaria de Desenvolvimento Social de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências.

XVI- Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas em caso de acidente e informar a ocorrência imediatamente ao servidor responsável pela área de transporte da Secretaria de Desenvolvimento Social.

XVII- Disponibilizar veículo com todos os acessórios de segurança na forma prevista na legislação que rege a matéria.

XVIII- Fornecer a Secretaria de Desenvolvimento Social, ao final de cada mês, individualizados por veículos, o relatório de manutenção preventiva, indicando intervenção realizada em cada veículo, com a quilometragem e a data da realização, e o relatório de ocorrências no mês, indicando veículo parados por problemas de manutenção.

XIX- Identificar os veículos quando em serviço, nas duas portas dianteiras, com faixa de adesivo, onde deve constar o nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, na forma de um retângulo com 40x30cm, nas cores azul, verde, amarela, laranja e preta (adesivo com manta magnética), posicionado abaixo das janelas dentro do qual deverá manter as seguintes características acima:

CLÁUSULA OITAVA- CRITÉRIO DE REAJUSTE

I- Os preços unitários pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerão recomposição de preços.

II- Para restabelecer a relação que as partes pactuam inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I- Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA:

II- Fiscalizar, por meio de um fiscal titular ou substituto, a fiel observância das disposições do contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente a CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas. Realizar, diariamente ou quando julgar necessário, inspeção nos veículos colocados a sua disposição pela CONTRATADA, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção e limpeza.

III- Realizar diariamente o controle da efetiva prestação do serviço por meio de servidor

Tassís Holanda da R. Frazão

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro



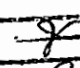
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 064868

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo. <SELO_ATO> Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Processo Nº 1266192019
Fis. No. 128
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Nº 006/2019
Fls Nº: 299
Rubrica: [assinatura]

responsável no setor competente para fins de aceite do serviço e de pagamento.

IV Aprovar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste Termo de Referência e do Contrato a ser celebrado.

V- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

VI- Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com este Termo de Referência e/ou com o contrato a ser celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

I.- A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA ainda não possui ferramentas de informática que permitam a realização da intenção do registro de preço pelo site do município, portanto o referido procedimento vem sendo realizado por meio de ofício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I- O futuro contrato que advir deste EDITAL, vigorará do dia 20 de outubro de 2017 até 19 de outubro de 2018, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §10, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO DO CONTRATO

I. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

II. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exarçadas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

i) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666,

Tassís Holanda da R. Frazão

Clebio Carneiro de Oliveira
Membro de Exame

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

NO

[assinatura]

9



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 064868

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. _____ da verdade.

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Processo Nº 00019009
Fis. Nº. 300
Rubrica: X



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Nº 3.01
 Fls Nº: 3.01
 Rubrica: [assinatura]

de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- SUBCONTRATAÇÃO

I- Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

II- No caso de pessoa jurídica, os veículos apresentado na licitação e contratação, deverá esta em nome da empresa participante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE VEICULOS

I- Estima-se que a prestação dos serviços possa demandar a disponibilização de até 08 (oito) veículos.

II- Os veículos a serem disponibilizados devem contemplar QUILOMETRAGEM LIVRE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I- A execução dos serviços será imediata de acordo com o recebimento da "Ordem de Serviço" emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

II- A execução dos serviços será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecidos na "Ordem de Serviços".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Tussts Howland da R. Frazão

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Imperatriz- MA com renúncia expressa de qualquer outro,

[Assinatura]
 Membro do Conselho Municipal de Administração

[Assinatura]
 Fernando Oliveira Carneiro
 Prefeito

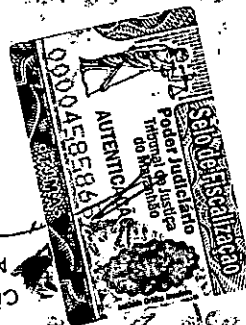
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Processo Nº 10012019000000000000
Fis Nº: 208
Rubrica: 8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 064868
Autentica a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fidelidade do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em Testi. <SELO ATO>
Emolumentos R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo. da verdade.
RONALDO ALMEIDA RODRIGUES - Escrevente Juramentado





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Nº 0061009
 Fis Nº: 307
 Rubrica: st


por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), 20 de Outubro de 2017.

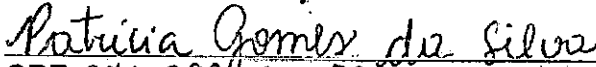


 CONTRATANTE
 MARIA DE FATIMA LIMA AVELINO

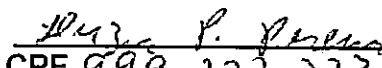


 CONTRATADO
 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME


TESTEMUNHAS:




 CPF 051.2926923-83

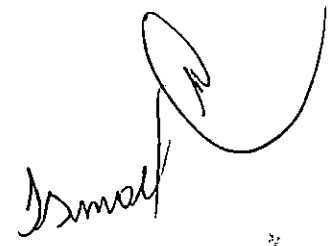


 CPF 999.277.723-00


 DEPARTAMENTO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
 AUTENTICAÇÃO nº 064868
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo <SELO.ATO> Imperatriz, 14 de fevereiro de 2019. Em test. _____ da verdade.
 RUY P. PIRES - Escrevente Juramentado


 Clelia Caradua Frutuoso
 Membro da Equipe de Apoio


 Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro



Tassís Howland da R. Frazão

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 2019/004
Fis Nº: 2019
Rubrica: 18

ANEXO XXXIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.7º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo Sr. Pregoeiro


Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prezado Senhor,

A empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, signatária, inscritas no CNPJ sob o Nº 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, por seu representante legal, Sr.(a) **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, Brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão , solteira, nascida dia 10.05.19970. Empresaria, portadora da carteira de identidade numero 1248230 SSP/MA e CPF 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, DECLARA, sob as penas da Lei, do disposto no inciso V do art.27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.84/99 que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezessets) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatoze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art.70, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécies ". 

RIBAMAR FIQUENE-MA ,15 de Fevereiro de 2019



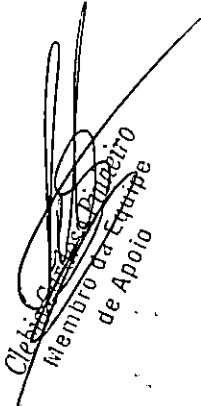
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

CNPJ: 03.598.276/0001-01

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

RG: 1248230 SSP/MA CPF: 343.540.183-49


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Clebécio
Membro da Equipe
de Apoio


Tássis Howland da R. Frazão

Rua Luis Domingues, 2280

Entroncamento - CEP 65.913-000

Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613

Imperatriz - Maranhão

email: imperavellocadora@hotmail.com

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prezado Senhor,

A empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, signatária, inscritas no CNPJ sob o Nº 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, por seu representante legal, Sr.(a) **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, Brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão , solteira, nascida dia 10.05.19970. Empresaria, portadora da carteira de identidade numero 1248230 SSP/MA e CPF 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participação do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécies ".

RIBAMAR FIQUENE-MA, 15 de Fevereiro de 2019

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

CNPJ: 03.598.276/0001-01

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

RG: 1248230 SSP/MA CPF: 343.540.183-49

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

MEMBRO DA EQUIPE
de Apoio

Tássis Howland da R. Frazão

Rua Luis Domingues, 2280
Entroncamento - CEP 65.913-000
Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613
Imperatriz - Maranhão
email: imperavellocadora@hotmail.com

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 306/2019
Fis Nº: 306
Rubrica: AS

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo Sr. Pregoeiro

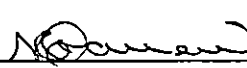
Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

15 DE FEVEREIRO DE 2019. Prezado Senhor,



A empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, por seu representante legal, Sr.(a) **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, Brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão , solteira, nascida dia 10.05.19970. Empresaria, portadora da carteira de identidade numero 1248230 SSP/MA e CPF 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos , em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das proposta de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação. Declaramos ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécies ",

RIBAMAR FIQUENE-MA, 15 de Fevereiro de 2019


IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME
CNPJ: 03.598.276/0001-01
MICHELINE RODRIGUES CARREIRO
RG: 1248230 SSP/MA CPF: 343.540.183-49


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Tussis Howland da R. Frazão



Rua Luis Domingues, 2280
Entroncamento - CEP 65.913-000
Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613
Imperatriz - Maranhão
email: imperavellocadora@hotmail.com

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 004/2019
Fis Nº 307
Rubrica: [assinatura]

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prezado Senhor,

Eu, **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, Brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão, solteira, nascida dia 10.05.19970. Empresaria, portadora da carteira de identidade numero 1248230 SSP/MA e CPF 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingues, N° 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP: 65913-000, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luiz Domingues, N° 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores, comprovando que a empresa não possui endereço fictício. DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE- MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

RIBAMAR FIQUENE-MA, 15 de Fevereiro de 2019

[assinatura]
Tassís Howland da R. Frazão

[assinatura]
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME
CNPJ: 03.598.276/0001-01
MICHELINE RODRIGUES CARREIRO
RG: 1248230 SSP/MA CPF: 343.540.183-49

[assinatura]
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

[assinatura]
Membro do Conselho
de Apoio

[assinatura]
Rua Luis Domingues, 2280
Entroncamento - CEP 65.913-000
Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613
Imperatriz - Maranhão
email: imperavellocadora@hotmail.com

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 006/1904
Fis Nº: 308
Rubrica: 8



Taxista Howland

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Cleto Carneiro
Membro do Exame
de Apala

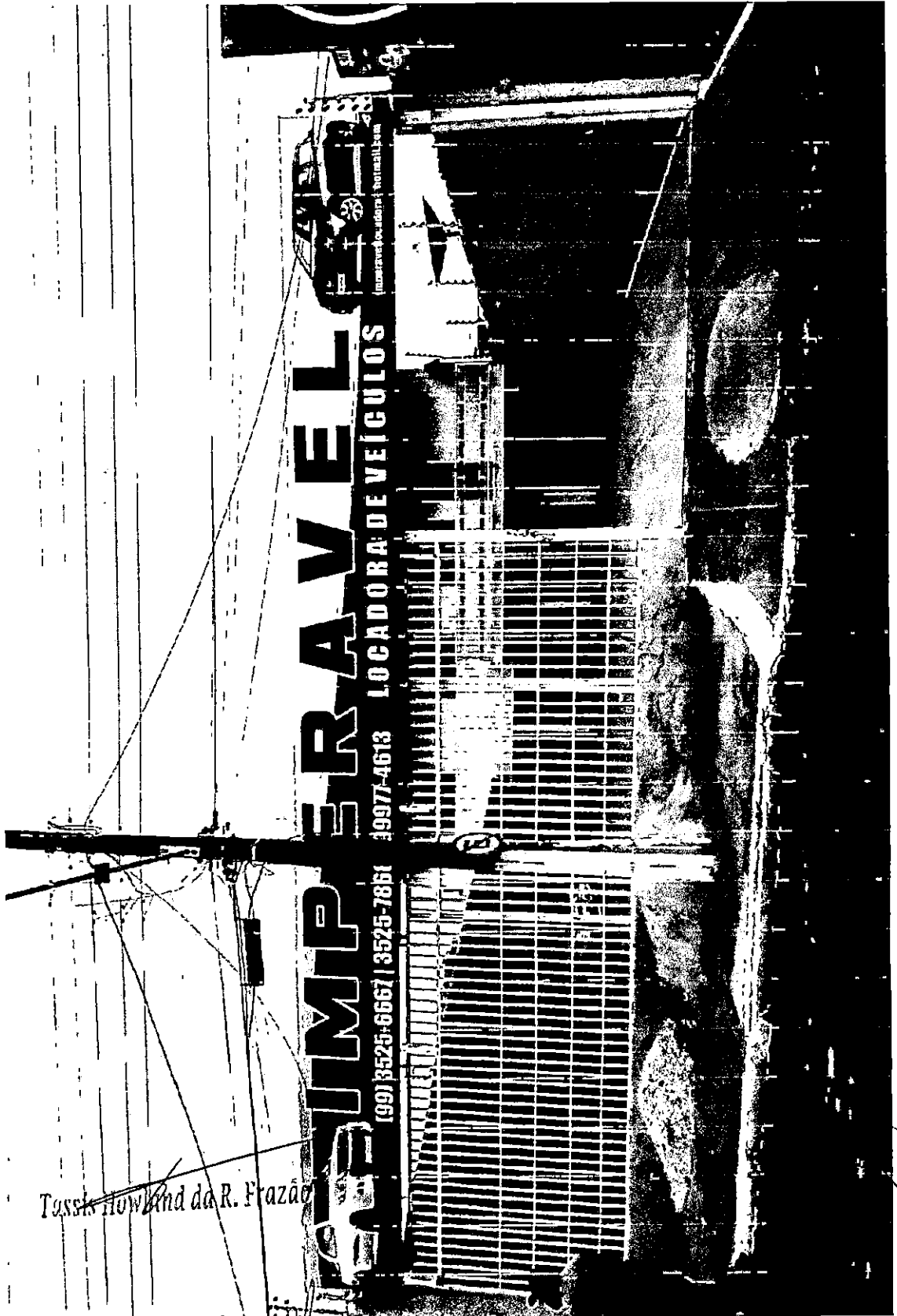
Ismael

Rua Luis Domingues, 2280
Entroncamento - CEP 65.913-000
Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613
Imperatriz - Maranhão
email: imperavellocadora@hotmail.com

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 0000000000
Fis Nº: 309
Rubrica: 25



Tássis Howland da R. Frazão

Bernardo Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Clube Atlético Paranaense
Membro da Equipe
de Apoio

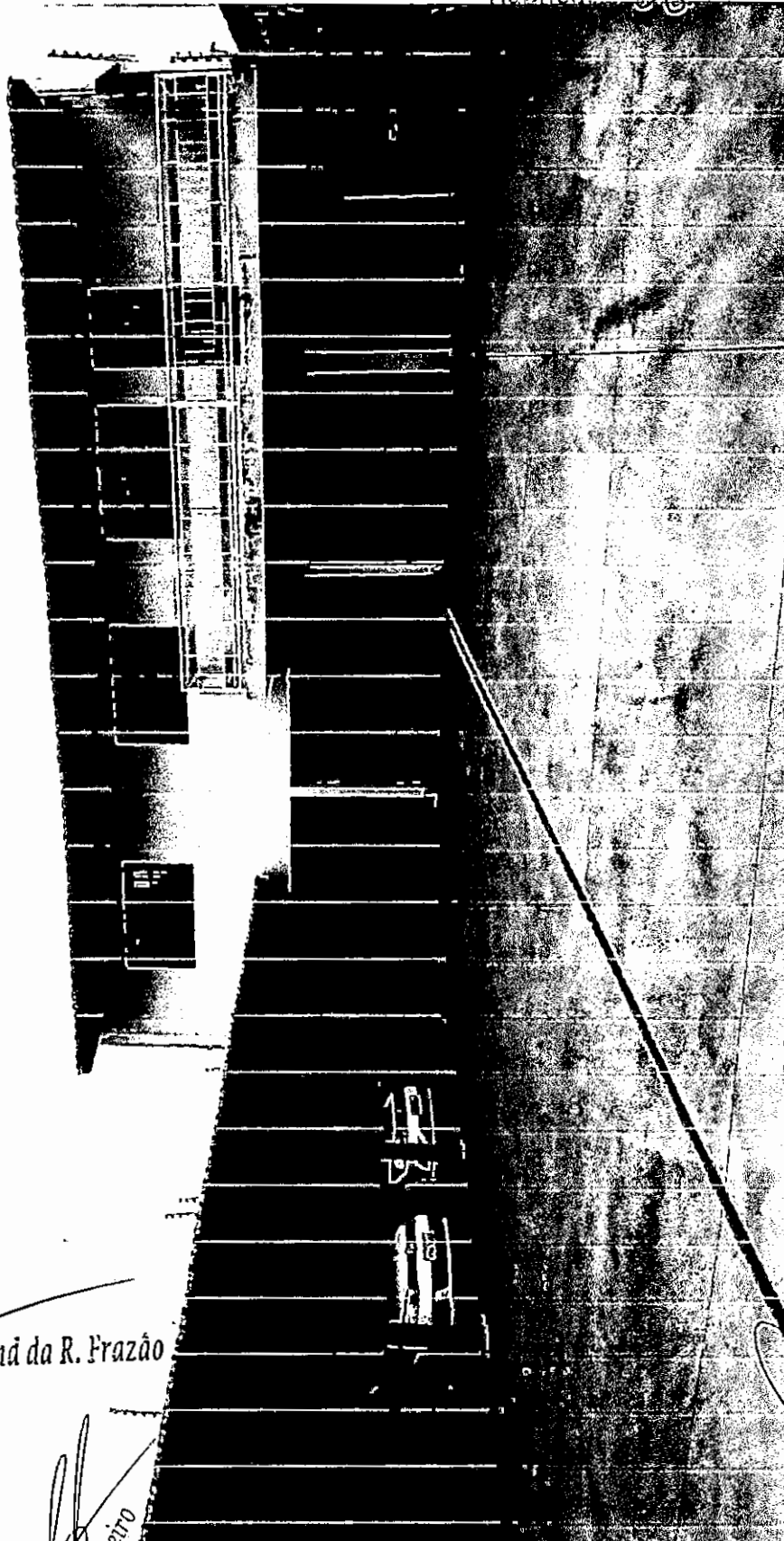
Ismael

Rua Luis Domingues, 2280
Entroncamento - CEP 65.913-000
Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613
Imperatriz - Maranhão
email: imperavellocadora@hotmail.com

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 2003/019
Fis Nº: 210
Rubrica: st



Tássia Howard da R. Frazão

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Cláudio Augusto Carneiro
Membro da Equipe
de Apoio

Ismael

Rua Luis Domingues, 2280
Entroncamento - CEP 65.913-000
Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613
Imperatriz - Maranhão
email: imperavellocadora@hotmail.com

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 004/2019
Fis Nº: 311
Rubrica: [assinatura]

ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O EMPRESARIO/ SOCIO / DIRIGENTES/ RESPONSÁVEL TECNICO NAO E SERVIDOR PUBLICO DO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

Ilmo Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

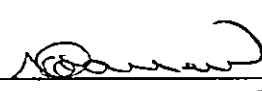
15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prezado Senhor,

A empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, signatária, inscritas no CNPJ sob o Nº 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, por seu representante legal, Sr.(a) **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, Brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão , solteira, nascida dia 10.05.19970. Empresaria, portadora da carteira de identidade numero 1248230 SSP/MA e CPF 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingues, Nº 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da lei nº 12.465/2011, que os empresários, sócios,dirigentes e responsável técnico não e servidor público da administração pública Municipal de RIBAMAR FIQUENE -MA, não estando,portanto, enquadrados no art.9º, Inciso III, Lei nº 8.666/93, não havendo,também,qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firma contratos com a administração publica.

Declaro ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécies ".

RIBAMAR FIQUENE -MA, 06 de Fevereiro de 2019




IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME
CNPJ: 03.598.276/0001-01
MICHELINE RODRIGUES CARREIRO
RG: 1248230 SSP/MA CPF: 343.540.183-49


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Tassís Holanda da R. Frazão

Clelio Caldeira Ribeiro
Membro da Equipe
de Apoio


Rua Luis Domingues, 2280
Entroncamento - CEP 65.913-000
Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613
Imperatriz - Maranhão
email: imperavellocadora@hotmail.com

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

15 DE FEVEREIRO DE 2019. Prezado Senhor,

A empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, signatária, inscritas no CNPJ sob o N° 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luiz Domingues, N° 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP: 65913-000, por seu representante legal, Sr.(a) **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, Brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão, solteira, nascida dia 10.05.19970. Empresaria portadora da carteira de identidade numero 1248230 SSP/MA e CPF 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingues, N° 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP: 65913-000 **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal N° 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°004/2019.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

RIBAMAR FIQUENE-MA, 15 de Fevereiro de 2019



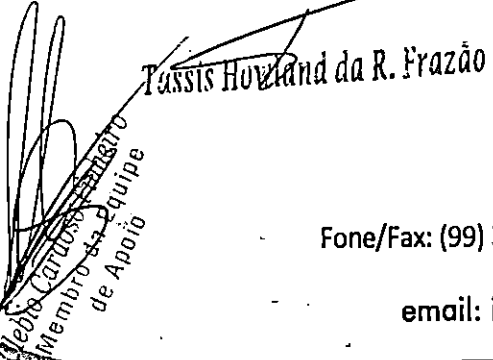
IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

CNPJ: 03.598.276/0001-01

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

RG: 1248230 SSP/MA CPF: 343.540.183-49


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Tássis Howland da R. Frazão
Membro da Equipe de Apoio


Rua Luis Domingues, 2280

Entroncamento - CEP 65.913-000

Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613

Imperatriz - Maranhão

email: imperavellocadora@hotmail.com

IMPERAVEL

IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA.
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Processo Nº 000004
Fis Nº: 319
Rubrica: ds

ANEXO VIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE-MA.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prezado Senhor,

A empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME**, signatária, inscritas no CNPJ sob o N° 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luiz Domingues, N° 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP. : 65913-000, por seu representante legal, Sr.(a) **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**, Brasileira, natural de Imperatriz - Maranhão, solteira, nascida dia 10.05.19970. Empresaria, portadora da carteira de identidade numero 1248230 SSP/MA e CPF 343.540.183-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Domingues, N° 2280, Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000, e contabilista Sr. AMARILDO DE JESUS LIMA, portador da carteira de identidade n° 787206 MA e do CPF n° 272.100.063-20 DECLARAM, para fins do disposto no subitem do edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 004/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, nos termos do art.3°, da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, que esta empresa, na presente data, é considerada: (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3° da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do 4° do art.3° da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda que a receita bruta do ultimo ano calendário 2017 foi igual a 269.398.13, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° 118.016.85112 código verificação, certificado sob n° 20180337483. Declaramos ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

RIBAMAR FIQUENE-MA, 15 de Fevereiro de 2019

Taxista Howland da R. Frazão

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME

CNPJ: 03.598.276/0001-01

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

RG: 1248230 SSP/MA CPF: 343.540.183-49

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro

Michelina Rodrigues Carreiro
Membro da Equipe de Apoio

Rua Luis Domingues, 2280

Entroncamento - CEP 65.913-000

Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525-7868 / 99977-4613

Imperatriz - Maranhão

email: imperavellocadora@hotmail.com



Processo Nº 000000000
 Fis Nº: 3.119
 Rubrica: 8

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.598.276/0001-01
 Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA
 Nome Fantasia: IMPERAVEL LOCADORA DE VEICULOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
 Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2019
FGTS	Validade:	09/02/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/04/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Fernando Oliveira Carneiro
 Pregoeiro

Sheila Rodrigues da Silva Batista
 Membro da Equipe de Apoio

Tassia Hoyana da R. Frazão

Assinal


Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME
Processo Nº: 00619019
NIRE: 21 2 0046999 9 CNPJ: 03.598.276/0001-01 Fis Nº: 315
endereço: RUA LUIS DOMINGUES Rubrica: 26
complemento: número: 2280
bairro: ENTRONCAMENTO CEP: 65913-000
município: IMPERATRIZ UF: MA
situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

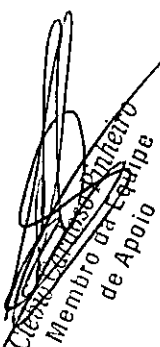
ato	número	data	descrição
001	21200469999	19/01/2000	CONSTITUICAO/CONTRATO
021	20020084056	14/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20140421947	18/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20140458166	10/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140470875	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170275035	08/03/2017	BALANCO
223	20170561305	29/05/2017	BALANÇO
021	20171207220	16/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	21900301748	16/01/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
021	20180063685	15/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180337483	04/05/2018	BALANCO
021	20180735799	14/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180969714	19/12/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 20 de dezembro de 2018


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

18083382
18/083382-0


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro


Tassís Hoyland da R. Frazão
Membro da Equipe de Apoio

Tassís Hoyland da R. Frazão


Ismael

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE-MA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02

Processo N° 004/2019
Fis N°: 316
Rubrica: de

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE-MA.

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME
CNPJ: 03.598.276/0001-01

Rua Luiz Domingues, N° 2280

-Entroncamento, Maranhão, CEP : 65913-000



RIBAMAR FIQUENE-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 Rua L

Entroncament

Fone/Fax: (99) 3525-6667 / 3525

Im

email: imperavellocad

~~Assis Jordani da R. Frazão~~

(M)


Ismael

~~Coordenador
Membro da Comissão
de Apoio~~

(M)

~~Assis Jordani da R. Frazão
Membro da Equipe
de Apoio~~

(M)
Ismael

Processo Nº 00000000000000000000
Fis. Nº. 112
Rubrica: 

~~Assis Jordani da R. Frazão
Membro da Equipe
de Apoio~~

~~Assis Jordani da R. Frazão~~